

**COMPANHIA DE GÁS DE MINAS
GERAIS - GASMIG**
GASMIG Companhia de Gás
de Minas Gerais
CNPJ: 22.261.473/0001-85

AVISO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº GPR-0049/18. Objeto: Contratação de seguro de vida em grupo para empregados, diretores e estagiários da Gasmig. Envio das propostas: Através do site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bmmetlicitacoes.com.br, no período compreendido entre 8h do dia 18/02/2019 e 9h do dia 14/03/2019. Data e horário da abertura da sessão pública: dia 14/03/2019 às 9h30. O Edital está disponível no site www.bmmetlicitacoes.com.br. O pregão será realizado pela Pregoeira: Aline Maria Hummel de Souza – nº Pessoa 0138.

Ângela Maria Valentino Campos - Gerente
de Contratos e Licitações

4 cm -15 1195138 - 1

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE
MINAS GERAIS - CEMIG**
COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS
- CEMIG/CNPJ: CNPJ: 17.155.730/0001-64
MS/MT - AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Processo Licitatório nº 500-L12885 – Alteração de data para retomada da sessão pública – A COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na Avenida Barbacena, 1200, 17º Andar, Ala A1, CNPJ/MF nº 17.155.730/0001-64, torna público que a sessão pública do Processo Licitatório nº 500-L12885 para alienação de Cotas em Consórcios de Exploração de Petróleo e Gás será retomada em 21 de fevereiro de 2019 às 15 horas. Este comunicado substitui a publicação de 12/02/19, que informava a retomada em data anterior. A Sessão acontecerá no Auditório do 1º Andar do Edifício Sede da Cemig localizado à Avenida Barbacena, 1200 – Santo Agostinho - Belo Horizonte – MG Belo Horizonte/MG, 15 de fevereiro de 2019. Anderson Fagundes Duarte – Superintendente de Suprimento de Material e Serviços – MS e Gilberto Moura Valle Filho - Superintendente de Controle e Gestão de Desenvolvimento de Negócios – CN.

4 cm -15 1195119 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
CNPJ: 17.155.730/0001-64

**MS/CS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO
EXTRATO DE CONTRATO**

GE/IM – 4680005705 e 4680005706. Cemig Distribuição S.A e Cemig Geração e Transmissão S.A x M.I. Montreal Informática S.A. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico MS/CS 530-H12944. Objeto: Gestão de imóveis, administração do banco de dados de imóveis, sistema SAP/RE, sendo possível a sua melhor disponibilização devidamente atualizada para todo o Grupo Cemig, desenvolvimento e melhorias de soluções tecnológicas e automatizações com o uso de recursos como RPA Robotic Process, bem como serviços de apoio administrativo e controle dos Imóveis do Grupo Cemig. Prazo: 36 meses. Valor: R\$ 6.677.088,88. Ass.: 24/01/19. Processo Licitatório homologado em: 24/01/19.

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO MS/CS 530-H13052. Objeto: Serviços técnicos profissionais especializados de auditoria contábil, para aplicação de procedimentos previamente acordados para fins de atendimento aos requerimentos do Despacho nº 2.013, emitido pela Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira - SFF da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Abertura da sessão pública dia 27/02/2019, às 10 horas - Envio de proposta através do site www.cemig.com.br até 09 horas 59 minutos da data de abertura da sessão. Edital disponível no site www.cemig.com.br.

5 cm -15 1195117 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

CNPJ: 06.981.180/0001-16

**MS/CS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO
AVISO EDITAL**

PREGÃO ELETRÔNICO MS/CS 530-H13021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação dos serviços de Treinamentos teóricos e práticos. Abertura da sessão pública: dia 28/02/2019, às 10h00min - Envio de proposta através do site www.cemig.com.br até 09h45min da data de abertura da sessão. Edital disponível no site www.cemig.com.br.

EXTRATO DE ADITIVO

SC – Cemig Distribuição S.A. x Neuza Leite Soares Ribeiro. Objeto: Promover amigavelmente a extinção do contrato 4570016268/530 por conveniência administrativa. Ass.: 18/06/2018.

3 cm -15 1195112 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

CNPJ: 06.981.180/0001-16

MS/MT - AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Pregão Eletrônico - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ 06.981.180/0001-16 - Nº 530-G13090 - tesouraria e vara de manobra. Abertura da sessão pública 01/03/19, às 9 horas - Envio de proposta: site www.cemig.com.br, até as 8h30 da data de abertura da sessão. Edital disponível, gratuitamente, no mesmo site. Ivna de Sá Machado de Araújo - Gerente de Aquisição de Material. Pregão Eletrônico - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ 06.981.180/0001-16 - Nº 530-G13083 - Padrão de Entrada. Abertura da sessão pública 28/02/19, às 9 horas - Envio de proposta: site www.cemig.com.br, até as 8h30 da data de abertura da sessão. Edital disponível, gratuitamente, no mesmo site. Ivna de Sá Machado de Araújo - Gerente de Aquisição de Material.

4 cm -15 1195114 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

CNPJ: 06.981.176/0001-58

MS/MT - AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Pregão Eletrônico - CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CNPJ 06.981.176/0001-58 - Nº 510-G13086 - Megômetro e cronômetro. Abertura da sessão pública 28/02/19, às 9 horas - Envio de proposta: site www.cemig.com.br, até as 8h30 da data de abertura da sessão. Edital disponível, gratuitamente, no mesmo site. Ivna de Sá Machado de Araújo - Gerente de Aquisição de Material.

2 cm -15 1195120 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SEF/AF/2º Nível/Ipatinga/SRF Ipatinga

EXTRATO III TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 1900010747

PARTES: EMG/SEF/AF/2º Nível/Ipatinga-SRF/Ipatinga e Flávio Vilas Novas Caldeira. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 15/02/19 e término em 14/02/20. Wagner Antônio de Araújo – Chefe AF/2º Nível/Ipatinga.

2 cm -15 1195200 - 1

**SECRETARIA DE ESTADO
DO MEIO AMBIENTE E DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**
**DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM
PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

O Núcleo de Autos de Infração do Leste Mineiro notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração do Leste Mineiro, no endereço: Rua Oito, nº 146, Ilha dos Araújos, Governador Valadares/MG.

Autuado	Nº do AI	Decisão sobre a apreensão
Luiz Carlos Oliveira Silva RG: 16998525 Nome da mãe: Sônia Maria Oliveira Mendes	78002/2016	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Jairo Honorato Rocha CPF: 077.731.576-93	033398/2016	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Fausto Pereira dos Santos CPF: 045.665.106-38	69630/2016	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
João Batista de Paula CPF: 069.773.856-69	54574/2016	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Elvisley Silva Faustino CPF: 106.051.496-66	78001/2016	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
José Vicente de Abreu CPF: 190.609.126-91	68789/2016	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Genuíno Luiz da Silva CPF: 023.852.246-66	69700/2017	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Marlon Bruno Dorneles Silva de Assis CPF: 105.571.596-79	34319/2016	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Alexandre Honório de Souza CPF: 130.958.126-63	69758/2016	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Cristiano Antônio dos Santos RG: 14591957 Nome da mãe: Rosângela dos Santos Messias	67918/2017	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração

**CONVERSÃO DA PENALIDADE DE
ADVERTÊNCIA EM MULTA SIMPLES**

O Núcleo de Autos de Infração do Leste Mineiro notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que promoveu a conversão da penalidade de advertência em multa simples. Os interessados deverão entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração do Leste Mineiro, na Rua Oito, nº 146, Ilha dos Araújos, Governador Valadares/MG para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 47.383/2018. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, os autuados poderão dirigir-se pessoalmente ao referido Núcleo, ou contatar através do telefone (33) 3271-4988, ou e-mail: nai.lm@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	Valor sem atualização	AI
Audair Verly dos Santos	R\$ 144,19	130363/2018
Marcelo Antonio Lucas da Silva	R\$ 498,44	69743/2016

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Núcleo de Autos de Infração do Leste Mineiro notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração do Leste Mineiro para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos atualizados no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual nº 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado ao Núcleo de Autos de Infração do Leste Mineiro, localizado na Rua Oito, nº 146, Ilha dos Araújos, Governador Valadares/MG. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se pessoalmente ao referido Núcleo de Autos de Infração, ou entrar em contato através do telefone (33) 3271-4988 ou e-mail nai.lm@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	AI	Decisão/Valor sem atualização
Almir Ferreira Alves CPF: 999.997.906-82	03340/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas/ R\$ 2.990,64
Rafael Fernandes de Carvalho CPF: 094.864.796-58	101540/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas/ R\$ 4.844,28
Gilcleyr Aparecida Silva Alves CPF: 089.156.616-30	33343/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas com redução do valor da multa em 30% em razão do reconhecimento de atenuante/ R\$ 1.046,72
Paul German Heisig CPF: 179.364.466-72	57792/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas sendo advertência sem conversão em multa
Derivaldo Leite Guimarães CPF: 601.215.996-04	57664/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas sendo advertência com conversão em multa simples / R\$ 333,95
Martins e Pereira Ltda. CNPJ: 25.100.207/0004-01	164540/2013	Decisão pela manutenção das penalidades aplicada / R\$ 10.001,00

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto ao Núcleo de Autos de Infração do Leste Mineiro ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se ao Núcleo de Autos de Infração do Leste Mineiro, situado na Rua Oito, nº 146, Ilha dos Araújos, Governador Valadares/MG ou contatar através do telefone (33) 3271-4988 ou e-mail nai.lm@meioambiente.mg.gov.br.

Nome	Identificação	Auto de Infração
Otacílio de Araújo	CPF: 003.624.123-11	130245/2018
Geraldo Magela dos Santos	RG: 10233259 Nome da mãe: Malvina de Oliveira Santos	189458/2018
Rodrigo Barbosa de Oliveira	CPF: 056.327.917-69	129796/2018
Sebastião Gomes de Oliveira	CPF: 260.769.776-04	189352/2018
Jean Marcos da Silva	CPF: 700.837.076-89	187974/2018

José Martins de Paula	CPF: 036.017.776-06	187973/2018
Gilmar Costa da Silva	CPF: 106.001.066-67	129927/2017
Mineração Vitorino Ltda	CNPJ: 04.639.307/0001-98	141152/2018
Severino Dario de Andrade	CPF: 482.106.506-10	187778/2018
Severino Dario de Andrade	CPF: 482.106.506-10	187766/2018
Edson da Silva Almeida	CPF: 117.478.456-39	81195/2018
Ailtona Moreira	CPF: 031.680.366-92	81300/2017
Marsílio Abreu das Dores	CPF: 045.423.966-14	129955/2018
Ergermerson Whingson Teixeira Silva	CPF: 091.404.876-79	189241/2018
Sebastião de Almeida Moraes	CPF: 650.607.256-34	189349/2018
Jhonatas Lourenço Dias	CPF: 115.744.406-75	123279/2017
Afonso Martins Souza	CPF: 782.475.786-20	141164/2018
Afonso Martins Souza	CPF: 782.475.786-20	141166/2018
Antônio Marcos Dias de Souza	CPF: 079.999.966-02	102888/2018
Manoel Nascimento	CPF: 848.425.716-91	189119/2018
Vinicius Ravena da Silva	RG: 22037410 Nome da mãe: Maria de Lourdes da Silva	189113/2018

NOTIFICAÇÃO DE EMENDA DE DEFESA

Tendo em vista a apresentação de Defesa Administrativa contra os Autos de infração abaixo relacionados, sem o preenchimento dos requisitos formais previstos no artigo 34, do Decreto nº 44.844/08, concede-se o prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação do presente edital, para emendar a peça de defesa, em consonância com o dispositivo legal citada e encaminhá-la ao NAI – Núcleo de Autos de Infração do Leste Mineiro, localizado na Rua Oito, nº 146, Ilhas dos Araújos – Governador Valadares/MG – CEP: 35020-700. Ressalte-se que o não atendimento desta notificação, no prazo concedido, resultará na aplicação definitiva da penalidade, conforme dispõe o artigo 35, parágrafo 1º, do Decreto nº 44.844/08.

Autuado	Nº do AI	Pendências
Antônio Dias Energia	135322/2013	Cópia do instrumento de procaução e do documento de identidade do procurador; cópia do contrato social e última alteração

**ADEQUAÇÃO DO VALOR DA
PENALIDADE DE MULTA SIMPLES**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que promoveu a adequação do valor da penalidade de multa simples, em obediência à Resolução conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 2.223/2014. Os autuados deverão entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração do Leste Mineiro, localizado na Rua Oito, nº 146, Ilha dos Araújos, Governador Valadares/MG, para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos devidamente atualizados e atualizados no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual nº 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 20 (vinte) dias, contados desta publicação, manifestação contra a decisão endereçada à: Núcleo de Autos de Infração do Leste Mineiro.

Autuado	AI	Valor adequado
Mucuri Energética S.A CNPJ: 09.259.407/0001-02	46485/2011	R\$ 48.149,42
Nestle Waters Bebidas e Alimentos Ltda CNPJ: 33.062.464/0020-44	11984/20110	R\$ 55.157,82

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

O Núcleo de Autos de Infração do Leste Mineiro notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração, haja vista a apresentação de defesa de forma intempestiva. O autuado deverá entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração do Leste Mineiro, localizado na Rua Oito, nº 146, Ilha dos Araújos, Governador Valadares/MG para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 47.383/2018. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se pessoalmente ao referido Núcleo, ou contatar através do telefone (33) 3271-4988, ou e-mail: nai.lm@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	AI	Valor sem atualização
João Bosco Martins CPF: 706.970.866-15	82682/2018	R\$ 2.099,18
Mucuri Energética S.A CNPJ: 09.259.407/0001-02	46485/2011	R\$ 48.149,42
Nestle Waters Bebidas e Alimentos Ltda CNPJ: 33.062.464/0020-44	11984/20110	R\$ 55.157,82
Marsílio Abreu das Dores CPF: 045.423.966-14	129954/2018	R\$ 11.305,08

*Todas as penalidades aplicadas no auto tornaram-se definitivas.
*Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

REMISSÃO DA PENALIDADE DE MULTA SIMPLES

Nos termos do artigo 32 do Decreto 44.844, de 25 de junho de 2008, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da decisão de remissão da penalidade de multa dos respectivos autos de infração. O crédito não tributário proveniente das penalidades de multa aplicadas nos autos de infração assinalados abaixo se enquadram nos requisitos do art. 6º caput e 8º, da Lei 21.735/15 modificado pelo art. 77 da Lei 22.549/17, estando, portanto, REMITIDOS. Ademais, conforme disposição do §4º do art. 6º a remissão prevista na lei 21.735/2015 diz respeito EXCLUSIVAMENTE aos créditos não tributários. Os bens eventualmente apreendidos serão objeto de destinação legal, oportunamente, conforme disposições do art. 71 do Decreto 44.844/2008. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se ao Núcleo de Autos de Infração do Leste Mineiro, situado na Rua Oito, número 146, Bairro Ilha dos Araújos – Governador Valadares/MG.

Autuado	AI
Prefeitura Municipal de Antônio Dias	47260/2010
Ofpeças Ren Ltda	46473/2011

55 cm -15 1195276 - 1

NOTIFICAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57 do Decreto Estadual nº 47.383/2018, fica o autuado abaixo indicado, notificado da lavratura de auto de infração, em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à 16ª Cia PM de Meio Ambiente, na Rua Anacleto Ferreira, nº 87, Bairro De Lourdes, Unai/MG, CEP 38.616-482, ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que, findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo ao

órgão de execução da Advocacia Geral do Estado – AGE – para inscrição do débito em dívida ativa. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a referida Cia PM de Meio Ambiente no telefone (38) 3677-9425.

Autuado	CPF/CNPJ	AI
Antônio Ribeiro dos Santos	765.054.216-53	184630/2019

**CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE E PERDIMENTO
DOS BENS APREENDIDOS EM AUTOS DE INFRAÇÃO**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOROESTE DE MINAS notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da confirmação das penalidades aplicadas, e da decisão de perdimento imediato de todos os bens apreendidos nos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a SUPRAM NOROESTE DE MINAS, localizada na Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10, Bairro Nova Divinéia, Unai/MG, CEP 38.613-094, das 07:30h às 10:30h e das 13h às 16h, para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar o débito devidamente atualizado, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsto no Decreto Estadual nº 47.383/2018. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a referida Superintendência no telefone (38) 3677-9800.

Autuado	Defesa/Valor (sem atualização)	Processo	AI
Bruno de Almeida Barbosa CPF: 131.224.406-28	Sem Defesa 800 UFEMG's	581827/19	74116/2018
Bruno de Almeida Barbosa CPF: 131.224.406-28	Sem Defesa 155 UFEMG's	581929/19	74117/2018
Fernando Matos Alves Junior CPF: 224.441.618-66	Sem Defesa 310 UFEMG's	539323/18	74082/2018

**DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS
EM AUTOS DE INFRAÇÃO**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOROESTE DE MINAS notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a referida Superintendência no telefone (38) 3677-9800.

Autuado	Decisão sobre a apreensão	AI
Anísio Vicente de Sá - CPF: 825.680.306-15	Perdimento imediato dos bens apreendidos	73496/2018
Anselmo Gonçalves da Silva - CPF: 355.901.651-72	Perdimento imediato dos bens apreendidos	74112/2018
Jaci de Oliveira Campos - CPF: 176.009.796-91	Perdimento imediato dos bens apreendidos	138113/2018
Leandro Alves da Silva - CPF: 934.688.816-49	Perdimento imediato dos bens apreendidos	74118/2018
Lindomar Rodrigues da Silva - CPF: 070.308.316-32	Perdimento imediato dos bens apreendidos	74025/2018
Narcelio Rodrigues Barbosa - CPF: 019.537.741-99	Perdimento imediato dos bens apreendidos	73568/2018
Palmeiro da Costa Freire - CPF: 150.504.401-49	Perdimento imediato dos bens apreendidos	138240/2018

**NÃO CUMPRIMENTO DE REQUISITOS
PARA O PARCELAMENTO**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOROESTE DE MINAS notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, do não preenchimento dos requisitos necessários, previstos no Decreto Estadual nº 46.668/2014, para o deferimento do pedido de parcelamento. O autuado deverá entrar em contato com a SUPRAM NOROESTE DE MINAS, localizada na Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10, Bairro Nova Divinéia, Unai/M